



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS DA CGJ/PI - CONTCOR**

Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Nova Sede TJPI - CEP 64.075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 295/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR/CONTCOR

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ATO APOSTILADO: Contrato da CGJ nº 06/2024**

**OBJETIVO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.**

**VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N. 24.0.000142510-9**

Em atendimento aos ditames do Contrato da CGJ nº 06/2024 firmado entre a **VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA (CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO PIAUÍ - COREXTRA)**, e a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, a Vice Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí (Corregedoria do Foro Extrajudicial do Piauí), resolve, apostilar, por ser necessária a **ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE**, na forma que segue abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste apostilamento a **ALTERAÇÃO** do endereço da **CONTRATANTE** presente no preâmbulo do Contrato da CGJ nº 06/2024, com base no art. 61 e seu §único c/c com alínea "a", inciso I, do art. 65, da Lei n. 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE NO PREÂMBULO DO CONTRATO DA CGJ Nº 06/2024**

**2.1.** Pelo presente termo aditivo, fica alterado o endereço da **CONTRATANTE** no preâmbulo do Contrato da CGJ nº 06/2024, passando a constar a seguinte redação:

"A **VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA (CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO PIAUÍ - COREXTRA)** - 040107, CNPJ nº 32.519.236/0001-25 com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, n.3509, bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64075-066, neste ato representada pelo Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí em substituição legal, Sr. Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**, CNPJ nº 05.120.923/0001-09, Inscrição Municipal nº 1459716, Endereço: Rua Apodi, nº 583, Sala 02, 1º Andar, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-130, Telefone: (84) 3220-2950 / (84) 3220-2999 / (84) 99481-2952, E-mail: adriano@aerotur.com.br / comercial@aerotur.com.br, neste ato representada por **ADRIANO DA NÓBREGA GOMES**, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa constante dos autos, CPF nº 443.599.184-53, RG nº 607.141 SSP/RN, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 1/2023, (Processo SEI nº 23.0.000032022-6), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O presente Instrumento encontra amparo legal no art. 61 e seu §único c/c com alínea "a", inciso I, do art. 65, da Lei n. 8.666/93;

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DA CGJ Nº 06/2024**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato da CGJ nº 06/2024 e seus aditivos, bem como ficam revogadas as disposições contrárias a este instrumento.

**Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato da CGJ nº 06/2024**

Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**  
**Corregedor do Foro Extrajudicial do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Desembargador**, em 10/12/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6270467** e o código CRC **4506007A**.